



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 880, DE 2 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera os Decretos 855, de 9 de setembro de 2014, e 867, de 16 de setembro de 2014, que dispõem, respectivamente, sobre as estruturas organizacionais e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte e Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma como especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É renomeado de Diretor de Infraestrutura para Diretor de Recursos e Processamento de Infrações o cargo vago redistribuído para a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Parágrafo único. O cargo de que trata o *caput* deste artigo ficará subordinado diretamente ao Gabinete do Secretário Municipal da Pasta, e constará na estrutura organizacional sob o item 1.6.

Art. 2º Os itens 1.2.3 – Gerência de Controle e Processamento de Infrações, 1.2.3.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos e 1.2.3.2 – Divisão de Estatística, constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, passam a vigorar, respectivamente, como 1.6.1 – Gerência de Controle e Processamento de Infrações, 1.6.1.1 – Divisão de Controle e Liberação de Veículos e 1.6.1.2 – Divisão de Estatística.

Art. 3º É acrescido o item 1.2.1.4 – Divisão de Patrimônio à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Art. 4º É acrescida uma função gratificada com a nomenclatura Chefe da Divisão de Patrimônio e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto 855, de 9 de setembro de 2014.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 5º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura Secretário Executivo I e simbologia DAS-2, ao Anexo Único do Decreto 867, de 16 de setembro de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais - Interino